

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LABORVALE - LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviço de exames laboratoriais, através da Secretaria Municipal de Saúde - SECSA do Município de Limoeiro De Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 19 de Outubro de 2020.

Deolino Junior Ibiapina Secretário Municipal de Saúde - SÈCSA